



**CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO PARANÁ**

Rua da Paz, 260 / Alto da XV / Curitiba / PR
80060-160 / FoneFax: (41) 3025-9500
www.cropr.org.br / cropr@cropr.org.br

EDITAL N° 01/2009

O Presidente da Comissão Eleitoral, designado pela Portaria CRO/PR n° 75/2009, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 38, § 1° e 2° do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO 8012007, CONVOCA, para o dia 30 de março de 2010, a eleição para a renovação da composição do CRO/PR. Até às 18:00 horas do dia 01/03/2010 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas.

O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRO/PR.

Curitiba, 22 de dezembro de 2009.



Santo Gentil Forone, CD
Presidente da Comissão Eleitoral – CRO/PR



**CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO PARANÁ**

Rua da Paz, 260 / Alto da XV / Curitiba / PR
80060-160 / FoneFax: (41) 3025-9500
www.cropr.org.br / cropr@cropr.org.br

EDITAL N° 02/2009

O Presidente da Comissão Eleitoral, designado pela Portaria CRO/PR n° 75/2009, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, convoca para o dia 30 de março de 2009 a eleição para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia do Paraná. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO no biênio 14/07/2010 a 13/07/2012, conforme dispõe o artigo 9° da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 9:00 às 17:30 horas de segunda a sexta feira.

Curitiba, 22 de dezembro de 2009.



Santo Gentil Forone, CD
Presidente da Comissão Eleitoral – CRO/PR